



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Diretoria de Recuperação Ambiental - DIRRAM

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022

SENIC – Serviço de engenharia indústria e comércio LTDA

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA NACIONAL CNº 004/2022

Projeto Executivo e Obras de Canalização de trecho do canal da Ribeira, Cachoeira de Macacu – RJ.

QUESTIONAMENTO 1:

Na planilha do edital da CN 04/2022, no item 2.4 código 01.002.0009-A, item de sondagem no projeto executivo, o mesmo está com o quantitativo zerado. Dado isto perguntamos:

Devemos considerar o valor zerado ou desconsiderar o item?

Resposta : Tanto na planilha orçamentária quanto na memória de cálculo o item encontra-se zerado, devendo ser desconsiderado uma vez que não faz parte do escopo desse edital.

QUESTIONAMENTO 2:

A referência I0 da planilha do projeto executivo está 01/2022, enquanto na planilha de serviços está 02/2022, o que gera uma diferença nos preços. Dado isto, perguntamos:

Devo considerar qual I0 como referencia:

Resposta : Deverá seguir a planilha orçamentária anexo 05 desse edital, que contém integralmente valores referentes a data base de 02/2022.

